


## DECLARAÇÃO

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA, representado pelo interventor Sr. MARCELO ORMENEZE, portador do RG 23.981.936-6 e inscrito no CPF sob nº 138.756.698-94, JUSTIFICA que houve o Processo de Intervenção que se deu através do Decreto nº 2157 de 23 de Junho de 2019 e Decreto Judicial (100139-77 .2019.8.26.0242 – Ordem 2019/001206 de 29 de Julho de 2019) com prorrogação através dos Decretos nº:

- 2206 de 16 de Janeiro de 2020;
- 2289 de 14 de Julho de 2020;
- 2376 de 11 de Janeiro de 2021;
- 2464 de 07 de Julho de 2021.
- 2537 de 06 de Janeiro de 2022.
- 2613 de 05 de Julho de 2022.
- 2687 de 20 de Dezembro de 2022.
- 2734 de 29 de Junho de 2023.
- 2808 de 29 de Dezembro de 2023.

Igarapava, 27 de Março de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA**  
CNPJ/ME sob o nº 49.376.858/0001-44  
**Marcelo Ormeneze**  
**Interventor**